

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 446



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 20/06/2022 às 17:02:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0174-dd9d-be2a-dd79>



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 2.690, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

*“Decreta Luto Oficial no Município da Estância Hidromineral de Lindoia em virtude do falecimento do Sr. Américo Kachan, Ex-Prefeito de Lindoia”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Prefeito de Lindoia o Senhor Américo Kachan, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade lindoiana no decorrer de sua vida;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade lindoiana e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município da Estância Hidromineral de Lindoia, em sinal de respeito e profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. Américo Kachan, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Lindoia.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de junho de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 17 de junho de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0174-dd9d-be2a-dd79



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 446, ano III, veiculado em 20 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 20/06/2022 às 17:02:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0174-dd9d-be2a-dd79>